



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 012, de 01 de janeiro de 2021, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 032/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Ferramentas e Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, constante no Processo Administrativo nº 071/2021-PMC. Empresas vencedoras: ARMAZÉM PIAUÍ LTDA. CNPJ Nº 11.033.628/0001-00. Valor: R\$ 2.980.352,97 (dois milhões novecentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e dois reais de noventa e sete centavos), D L P DO NASCIMENTO CNPJ Nº 44.270.259/0001-58. Valor: R\$ 150.700,80 (cento e cinquenta mil setecentos reais e oitenta centavos) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 00.226.334/0001-42. Valor: R\$ 454.932,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais), conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 12.527/2011.

“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:”

“(...)”

“XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”

“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.”

“§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:”

“(...)”

“IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;”

Carolina/MA, 20 de janeiro de 2022.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo